



Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATO CONJUNTO

PORTARIA Nº 120/2020-DPPB/GDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 12 (doze) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 07 a 22 de agosto de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Local de Exercício	Período
dss	ACRISIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	Almoxarifado	2º Período/2020

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral Institucional, em 07 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 008/2026-CORGE/DPPB

asdfcasdf

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Público-Geral, em 07 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO Nº 001/2026-CORGE/DPPB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 04/09/2026 12:48 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020

asds

sd

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Público-Geral, em 07 de agosto de 2026.


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
Corregedor Geral